

A MEMÓRIA CONTRA A DESPERSONALIZAÇÃO: Uma Análise de *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos

Heurisleides Sousa Teixeira¹
Daniel Fonseca Fernandes²

RESUMO: Chama a atenção na escrita do *Memórias do cárcere* (Ramos, 1953) a constante indignação de Graciliano Ramos com as atitudes de "despersonalização" impostas pela polícia política de Vargas quando da sua prisão, em 1936. A despersonalização é encarada por Ramos como tratamento destinado aos presos, como se todos fossem uma massa desumana e uniforme, mas que ele procura, em suas memórias, particularizar e individualizar. Assim, este trabalho se orienta pela seguinte questão: de que maneira Graciliano Ramos elabora a noção de despersonalização em sua narrativa autobiográfica em *Memórias do Cárcere*? Pretendemos analisar os recursos literários e o contexto sócio-histórico da crítica ao dispositivo penal na obra desse autor. O trabalho adota referenciais de estudos bibliográficos da crítica tradicional do autor, Miranda (2009), Sodré (1985), estudos relativos à escrita autobiográfica (Lejeune, 2014), além de estudos do campo da sociologia e história das prisões e da violência e que abordam, de forma mais ampla os efeitos do encarceramento sobre a identidade do sujeito (Goffman, 2015).

Palavras-chave: Despersonalização; Memória; Encarceramento; Identidade.

ABSTRACT: The writing of *Memórias do Cárcere* (Ramos, 1953) draws attention to Graciliano Ramos's constant indignation with the acts of "depersonalization" imposed by Vargas's political police during his imprisonment in 1936. Ramos perceives depersonalization as a form of treatment directed at prisoners, treating them as a dehumanized and uniform mass. However, in his memoirs, he seeks to particularize and individualize this experience. Thus, this study is guided by the following question: how does Graciliano Ramos develop the notion of depersonalization in his autobiographical narrative in *Memórias do Cárcere*? We aim to analyze the literary resources and the socio-historical context of the critique of the penal system in this work. The study adopts bibliographic references from traditional critiques of the author, such as Miranda (2009) and Sodré (1985), studies on autobiographical writing (Lejeune, 2014), as well as research from the fields of sociology and the history of prisons and violence and, more broadly, the effects of incarceration on the individual's identity (Goffman, 2015).

Keywords: Depersonalization; Memory; Incarceration; Identity

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, pretendemos analisar uma importante questão que marca a escrita do *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos (1953). Trata-se de como o autor percebe certas imposições da polícia política de Vargas, quando da sua prisão, como atitudes de "despersonalização" dos indivíduos, especialmente no que diz respeito ao cerceamento dos direitos humanos no estado de exceção. Cumpre procurar entender de que maneira Graciliano Ramos elabora

¹ Doutora em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
E-mail: hteixeira@uneb.br

² Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: danielsilva@uneb.br

essa noção de despersonalização em sua narrativa autobiográfica. Entendemos que o conceito que elabora dialoga diretamente com a noção de “mortificação do eu” de Goffman (2015). Comprendemos ainda a decisão pela escrita das memórias como uma forma de resistir a essa despersonalização tanto de si mesmo quanto dos seus pares.

METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa bibliográfica, portanto, fundamentada a partir de leituras de trabalhos já publicados. Para tanto, partimos da leitura do livro de Graciliano Ramos, a partir do conceito de “pacto autobiográfico” de Lejeune (2014), a fim de compreender como o autor, ao formular suas memórias, tece a crítica ao sistema prisional ao qual foi submetido e elabora um conceito que dialoga com Goffman (2015) a respeito de como os procedimentos aos quais foi submetido promovem uma “mortificação do eu”. O trabalho, portanto, se fundamenta a partir desses três eixos de análise.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Assim como toda escrita autobiográfica, Graciliano não se furta a apresentar seu pacto com o leitor (cf. Lejeune, 2014) no primeiro capítulo de suas memórias. O autor destaca o fato de ser obrigado a utilizar a primeira pessoa do singular (eu), “o pronomezinho irritante”, por não pretender colocar-se na posição de herói da narrativa. “Se se tratasse de ficção, bem: fala um sujeito mais ou menos imaginário”, mas utilizá-lo para remeter-se a si mesmo causa-lhe repulsa e o autor então se desculpa: “ele me facilita a narração” (Ramos, 1985, p. 37). Ainda assim, cumpre sua promessa na narrativa, colocando-se quase como narrador-observador (cf. Sodré, 1985), mais testemunha que agente dos fatos que rememora e atribuindo-se a si mesmo o apelido de “Fulano”. Mas não estaria ele mesmo se despersonalizando?, questionamos.

Wander Melo Miranda (2009) interpreta que o relato de memórias de Graciliano interessa muito mais pelo seu caráter coletivo do que pelos feitos do próprio autor. Com efeito, é o próprio autor quem se propõe a essa tarefa de rememorar em nome de uma coletividade, que às vezes ele representa na primeira pessoa do plural: “Demais já podemos enxergar luz à distância, emergimos lentamente daquele mundo horrível de treva e morte. Na verdade estávamos mortos, vamos ressuscitando” (Ramos, 1985, p. 36).

Tais recursos estéticos jogam com a relação ficção-realidade de que o autor era mestre. Se, na ficção, um sujeito fala na primeira pessoa, esse mesmo sujeito “despersonaliza-se” à medida que representa um todo coletivo. Paulo Honório, personagem principal de *São Bernardo* (1936), por exemplo, é a representação dos antigos coronéis/cangaceiros do sertão. Nas

Memórias, ao contrário, a despersonalização é algo que lhe causa repulsa e revolta, tanto na sua escrita quanto naquilo mesmo que rememora como sofrimentos causados a si e aos seus companheiros de prisão.

A despersonalização aparece desde o momento em que Graciliano adentra seu primeiro claustro. Embora indignado com a notícia de que seria preso, o escritor decide não fugir, aguardar o momento de ir para a prisão, certo de que tudo não passaria de um grande engano. Afinal, de que seria acusado? A conclusão a que chega é a de que só tinha "armas fracas e de papel", ou seja, nada além de seus dois primeiros romances publicados e alguns artigos em jornais, o que não renderia nenhuma grave acusação. Contudo, ao chegar ao quartel - primeira de várias prisões pelas quais transitará em quase um ano - é surpreendido com uma anormalidade, pois o que ele havia imaginado como primeiro passo dentro de uma prisão não acontece:

o interrogatório, o diálogo cheio de alçapões, alguma carta apreendida, um romance com riscos e anotações, testemunhas sumiram-se. *Não me acusavam, suprimiam-me*. Bem. Provavelmente seria inquirido no dia seguinte, acareado, transformado em autos. (RAMOS, 1985, p. 52).

Nem no dia seguinte, nem nesta prisão, nem nas próximas, o preso será “transformado em autos”, como imaginara. Não ocorre processo, o que revela-se para ele, ao longo da narrativa, como uma distorção e uma ameaça à sua existência, pois como alguém poderia atestar sua passagem por onde quer que fosse, se não havia um só registro de sua passagem por aqueles lugares? Havia um grande perigo de desaparecer. Ademais, o próprio tratamento ou a ausência dele lhe abala: “Logo ao chegar, notei que me despersonalizavam. O oficial de dia recebera-me calado. E a sentinela estava ali encostada ao fuzil, em mecânica chateação, como se não visse ninguém”. (Ramos, 1985, p. 52)

Durante dias, o prisioneiro é levado de um lugar para outro, sem mais explicações a respeito de seu itinerário ou esclarecimentos sobre o processo pelo qual passaria. Isso, diz o autor, o “desorientava”. Essa incompreensão e impressão de desordem é, na verdade, de acordo com Goffman (2015), programática, já que ocultar o destino do preso, dar-lhe ordens aparentemente arbitrárias ou decidir horários que ele não compreende fazem parte do processo de manutenção do controle e de mortificação do eu. Não sabendo disso, Graciliano, ora tratado com a mais absoluta indiferença pelos oficiais, ora com a maior das cerimônias, ironiza a falta de coerência do nosso “pequeno fascismo tupinambá” ao tempo em que se sente indignado com a desumanização à qual é submetido.

Essa idéia de nos poderem levar para um lado ou para outro, sem explicações, é extremamente dolorosa, não conseguimos familiarizar-nos com ela. Deve haver uma razão para que assim procedam, mas ignorando-a, achamo-nos cercados de incongruências. Temos a impressão de que apenas desejam esmagar-nos, pulverizar-nos, suprimir

o direito de nos sentarmos ou dormir se estamos cansados. Será necessária essa despersonalização? (Ramos, 1985, p. 62-63).

O mínimo de regularidade desejada só ocorre após um dos mais degradantes episódios do livro. Após vários dias vagando em quartéis, trens e carros, Graciliano é submetido a uma viagem no porão de um navio, por uma semana, de Recife para o Rio de Janeiro, junto com dezenas de outros presos, quando sua saúde fica bastante debilitada, pois as condições lhe causavam náuseas e ele apenas fumou e bebeu durante todo o trajeto. Ao recompor as cenas, percebe-se humilhado diante de tanta degradação. Ao ser encaminhado para o “Pavilhão dos primários”, no Rio, eis que finalmente recebe um breve registro:

funcionários dispostos a caracterizar-nos, arrumar-nos convenientemente no papel. Bem. Agora personalizam-nos. Tínhamos sido aglomeração confusa de bichos anônimos e pequenos, aparentemente iguais, como ratos. Decidiam, em meia dúzia de que-
sitos. diferenciar-nos (Ramos, 1985, p. 192).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despersonalização se apresenta, no livro, como uma desumanização, um tratamento do indivíduo como massa ou como gado, como se não houvesse entre eles nenhuma individualidade. O conceito, portanto, ilumina a situação descrita por Goffman como “mortificação do eu”, procedimento comum em sistemas prisionais. A essa imposição, Graciliano responde com sua escrita e com sua extrema atenção às minúcias que a memória lhe permite quase ao fim da vida.

REFERÊNCIAS

GOFFMAN, Erving. *Prisões, manicômios e conventos*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LEJEUNE, Philippe. *O pacto autobiográfico: de Rousseau à Internet*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014.

MIRANDA, Wander Melo. *Corpos escritos: Graciliano Ramos e Silviano Santiago*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

RAMOS, Graciliano. *Memórias do Cárcere* (1952). 20 ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. Record, 1985.v. 1

RAMOS, Graciliano. *São Bernardo* (1936). 93 ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. Prefácio. In: RAMOS, Graciliano. *Memórias do Cárcere* (1952). 20 ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. Record, 1985.